



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO

**SESSÃO REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

**(VIDEOCONFERÊNCIA)**

**Presidente:** EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

**Secretário-Geral:** Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

**Início da sessão:** Às 14h30.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministro Presidente HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Ministro JORGE MUSSI, Ministro VILLAS BÔAS CUEVA, Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Ministro MARCO BUZZI, Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO e Desembargador Federal MESSOD AZULAY (Suplente), bem como o Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE), o Dr. LUIS CLÁUDIO ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB) e o Dr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO (Representante do Ministério Público Federal – MPF).

Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Desembargador Federal REIS FRIEDE.

O Ministro Presidente iniciou a sessão saudando todos os Conselheiros que integram o Colegiado, os representantes do Ministério Público Federal, da Associação dos Juízes Federais e da Ordem dos Advogados do Brasil. Saudou, adicionalmente, o Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. De igual modo, estendeu os cumprimentos a todos os servidores e magistrados presentes e que acompanhavam a sessão por videoconferência.

Verificado o quórum, o Ministro Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal e submeteu a ata da Sessão Ordinária por videoconferência do dia 28/9/2020 e a da Sessão Virtual dos dias 14, 15 e 16/10/2020 à aprovação do Colegiado. Não havendo objeções, declarou-as aprovadas.

Em seguida, o Ministro Luiz Fux, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, apresentou ao Conselho da Justiça Federal o projeto Juízo 100% Digital do CNJ.

Logo após, o Ministro Presidente deu início à solenidade de posse dos Ministros MARCO BUZZI e SÉRGIO KUKINA, eleitos, respectivamente, para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho da Justiça Federal para o período de dois anos, nos termos do inciso II e § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal. Registrou que não foi possível o comparecimento presencial de todos os membros do Colegiado, em razão da pandemia desencadeada pelo novo coronavírus, motivo pelo qual os termos de posse foram assinados eletronicamente no SEI 0003945-

18.2020.4.90.8000 pelo Presidente, pelos empossados e pelo Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, sem prejuízo da assinatura do livro de posse pelos empossados quando possível. Prestado o compromisso dos deveres do cargo pelo Ministro Marco Buzzi, o Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal procedeu à leitura do respectivo termo de posse, tendo o Ministro Presidente declarado empossado o Ministro Marco Buzzi no cargo de Conselheiro Efetivo do Conselho da Justiça Federal. Em seguida, o Ministro Sérgio Kukina prestou o compromisso dos deveres do cargo, o que foi seguido da leitura do respectivo termo de posse pelo Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. Ato contínuo, o Ministro Presidente declarou empossado o Ministro Sérgio Kukina no cargo de Conselheiro Suplente do Conselho da Justiça Federal.

Fizeram o uso da palavra os Ministros Marco Buzzi e Sérgio Kukina. O Ministro Presidente prosseguiu dando boas-vindas aos dois novos membros do Colegiado.

Após, iniciou-se o julgamento dos processos apresentados em mesa, cujos resultados estão registrados abaixo, conforme ordem de julgamento::

**0001 (MESA) - Processo: 0001297-40.2019.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo**

Tipo da Matéria: Compensação de Plantão de Magistrados

Partes: Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Interessada) e Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Proposta de alteração de dispositivos da Resolução CJF n. 70/2009, que disciplina a compensação de plantões de magistrados.

Prosseguindo o julgamento, após a apresentação do voto-vista do Conselheiro Villas Bôas Cueva, o Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de alteração da redação da Resolução CJF n. 70/2009, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Fernando Wowk Penteadado, ao qual aderiu o relator, Conselheiro Mairan Maia. Lavrará o acórdão e redigirá a minuta de Resolução o Conselheiro Mairan Maia. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

**0002 (MESA) - Processo: 0001553-60.2020.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência**

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Proposta de alteração do art. 31 da Resolução CJF n. 1/2008, que trata da publicação de edital, com prazo de vinte dias, para possibilitar os pedidos de remoção no âmbito interno de cada Região.

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de alteração da Resolução n. 1/2008, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

Ato contínuo, prosseguiu-se ao julgamento dos processos da pauta, cujos resultados

estão abaixo registrados, conforme ordem de julgamento:

**00001 - Processo: 0003611-81.2020.4.90.8000 - TNU - Composição e logística sessão**

Tipo da Matéria: Indicação de Magistrado para Compor a Turma Nacional de Uniformização

Partes: Turma Nacional de Uniformização (Interessada) e Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 (Interessado)

Descrição: Referendo da Portaria CJF n. 501/2020, que dispõe sobre a designação de juiz federal, como membro suplente, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, no biênio 2020/2022.

O Conselho, por unanimidade, decidiu referendar a Portaria CJF n. 501/2020, que designa juiz federal da 2ª Região para atuar como membro suplente na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

**00002 - Processo: 0003329-11.2020.4.90.8000 - TNU - Composição e logística sessão**

Tipo da Matéria: Indicação de Magistrado para Compor a Turma Nacional de Uniformização

Partes: Turma Nacional de Uniformização (Interessada) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Interessado)

Descrição: Referendo da Portaria CJF n. 523/2020, que dispõe sobre a designação de juízes federais, como membros efetivo e suplente, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, no biênio 2020/2022.

O Conselho, por unanimidade, decidiu referendar da Portaria CJF n. 523/2020, que designa juízes federais da 3ª Região como membros efetivo e suplente, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, no biênio 2020-2022, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

**00003 - Processo: 0000605-71.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo**

Tipo da Matéria: Questões ético-disciplinares de servidores

Partes: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Proposta de resolução que dispõe sobre a instituição de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, como instrumento utilizável na solução de questões ético-disciplinares no Conselho e na Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que dispõe

sobre a possibilidade de utilização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC para infrações de menor gravidade, sem significativo prejuízo ao erário, praticadas por servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

**00004 - Processo: 0000627-34.2019.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo**

Tipo da Matéria: Revogação de atos normativos

Partes: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Proposta de revogação das Resoluções CJF n. 16/1990 e n. 20/1990 e da Portaria SG n. 49/2007, que dispõem, respectivamente, sobre os Manuais de Pensões, de Salário-Família, de Aposentadoria, do Agente de Segurança Judiciária e MUMPS, sobre o Manual de Processo Administrativo Disciplinar, e constitui comissão de análise para concessão de Adicional de Qualificação.

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução para revogar as Resoluções CJF n. 16 e 20, de 1990, que tratam de manuais aplicáveis às rotinas administrativas do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

**00005 - Processo: 0001567-65.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo**

Tipo da Matéria: Planejamento Estratégico

Partes: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Proposta de resolução que dispõe sobre o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF para o período de 2021 a 2026.

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre a Estratégia da Justiça Federal 2021-2026, nos termos do voto do relator, com a alteração proposta pelo Conselheiro Messod Azulay para adequar a redação do art. 6º, IV, da minuta do normativo. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

**00006 - Processo: 0003604-51.2020.4.90.8000 - SAI - Prestação de contas e controle externo**

Tipo da Matéria: Auditoria

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado)

Descrição: Prestação de Contas Anual do Conselho da Justiça Federal - exercício 2019.

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Processo de Contas Anual do

Conselho da Justiça Federal, referente ao exercício de 2019, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

**00007 - Processo: 0004099-47.2019.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência**

Tipo da Matéria: Auditoria

Partes: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Relatório final da auditoria conjunta de governança em gestão de pessoas baseada em riscos, constante nos Planos Anuais de Atividades de Auditoria – PAA de 2019/2020, de abrangência nacional, envolvendo o Conselho da Justiça Federal, os Tribunais Regionais Federais e suas respectivas Seções Judiciárias.

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Relatório Final da Auditoria Conjunta de Governança em Gestão de Pessoas Baseada em Riscos, com a ressalva de que as recomendações, cujo cumprimento esteja sujeito à elaboração de plano de ação, devam ser implementadas até o final do primeiro semestre do ano de 2021, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

**00008 - Processo: 0002398-90.2020.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado**

Tipo da Matéria: Ajuda de Custo para Magistrados

Partes: Juíza Federal Adriana Galvão Starr (Requerente), Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Requerente), Fernando Olavo Saddi Castro (Advogado) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Requerido)

Descrição: Procedimento de controle administrativo proposto pela Associação dos Juízes Federais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul - AJUFESP e pela Juíza Federal Adriana Galvão Starr, contra decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que indeferiu o pedido de ajuda de custo para mudança decorrente da remoção da referida magistrada, em dezembro de 2017, da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis para a 2ª Vara Federal de Franca.

O Conselho, por unanimidade, decidiu julgar improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

**00009 - Processo: 0002966-99.2020.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado**

Tipo da Matéria: Procedimento de Controle Administrativo

Partes: Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo - AJUFERJES (Recorrente), Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Recorrente) e Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 (Recorrido)

Descrição: Procedimento de controle administrativo, com pedido liminar, proposto pela Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo - AJUFERJES e pela Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE, contra decisão prolatada pelo Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que determinou a desinstalação da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES.

O Conselho, por unanimidade, decidiu julgar improcedente o pedido, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

#### **00010 - Processo: 0002674-19.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo**

Tipo da Matéria: Varas Federais

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Interessado)

Descrição: Proposta apresentada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região para alteração da localização da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção de Guaratinguetá, mediante extinção, para a Subseção de São Bernardo do Campo, a fim de possibilitar a instalação da 2ª Vara-Gabinete no Juizado Especial Federal desta última.

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de alteração da localização da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção de Guaratinguetá, mediante extinção, para a Subseção de São Bernardo do Campo, a fim de possibilitar a instalação da 2ª Vara-Gabinete no Juizado Especial Federal daquela Subseção, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

#### **00011 - Processo: 0000943-42.2019.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo**

Tipo da Matéria: Precatórios e RPVs

Partes: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF n. 458, de 4 de outubro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios, ao cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, às compensações, ao saque e ao levantamento dos depósitos.

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de adequação da Resolução CJF n. 458/2017 à Resolução CNJ n. 303/2019, nos termos do voto do relator, acolhendo, ainda, a proposta apresentada pelo Conselheiro Italo Fioravante Sabo Mendes para estabelecer a vigência do normativo a partir de 1º de janeiro de 2021. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 9 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY (Suplente).

Finalizado o julgamento dos processos pautados, a sessão foi encerrada definitivamente às 16h45 de 9 de novembro de 2020, tendo sido aprovada, na sessão de 30 de novembro de 2020, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta.

Juiz Federal **MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**  
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Ministro **HUMBERTO MARTINS**  
Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 01/12/2020, às 10:28, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 01/12/2020, às 13:57, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0169136** e o código CRC **5A2147F0**.